



**Aviso de abertura do concurso para atribuição de  
1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do Projeto de Investigação *TrueHue - Perfect Colour for Textiles* ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento** A bolsa é financiada através do programa Portugal 2020 com o n.º POCI-01-0247-FEDER-047183, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

**Área Científica:** Engenharia de Madeiras / Tecnologia e Design de Mobiliário

**Requisitos de admissão:**

- Estar inscrito em Licenciatura na área de Tecnologia e Design de Mobiliário ou afins

**Condições Preferenciais:** Constitui condição preferencial a experiência ou formação em áreas relacionadas com o plano de trabalhos.

**Plano de trabalhos:** O trabalho insere-se num projeto de I&D (TrueHue) promovido em regime de copromoção pela TINTEX-TEXTILES, S.A, LDA, Instituto Politécnico de Viseu, a Associação Rede de Competência e Polímeros e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. O objetivo deste projeto é desenvolver malhas com uma qualidade elevada, através da automatização do processo de produção. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a revelar determinantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolseiro centre as suas atividades nas tarefas:  
T1.1 - Levantamento e atualização do estado de arte



- T1.2 - Vigilância Tecnológica (novos aditivos e matérias-primas)
- T2.1 - Especificações dos métodos de avaliação do desempenho das malhas tingidas (Lab.)
- T2.2 - Seleção do reator (“jet”) a estudar/analisar
- T2.3 - Seleção da família de produtos a estudar/analisar
- T2.4 - Seleção das propriedades/características complementares a integrar nos modelos
- T3.1 - Instalação das unidades laboratoriais para o tingimento
- T3.3 - Implementação dos métodos de avaliação de caracterização das malhas tingidas (Lab.)
- T3.4 - Instalação de sistema NIR (Lab.) para a monitorização do reator laboratorial
- T4.1 - Estudo do impacto dos parâmetros da reação/tingimento (lab.)
- T4.2 - Acompanhamento por NIR do tingimento (escala laboratorial)
- T7.1 - Disseminação de conhecimento e resultados do projeto junto da comunidade científica
- T8.1 - Acompanhamento de progresso (reuniões semanais – Skype)
- T8.2 - Acompanhamento de progresso (reuniões mensais)
- T8.3 - Acompanhamento de progresso (reuniões semestrais)

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do WBPTech da ESTGV/IPV, sob a orientação científica da Professora Doutora Luísa Maria Hora de Carvalho.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto para **1 de setembro de 2021**, não renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de 446,12€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

**Métodos de seleção e seriação:**

Será feita uma avaliação curricular baseada no CV, em que será atribuído um máximo de 10 pontos, resultantes da soma da avaliação nos dois seguintes critérios:

- a) Formação académica específica: Número de ECTs obtidos em unidades curriculares revelantes para o projeto (1 ponto por cada 10 ECTs no máximo de 6 pontos);
- b) Formação académica geral: Número de ECTs obtidos em unidades curriculares para o projeto (1 ponto por cada 60 ECTs no máximo de 4 pontos);

Os 3 candidatos melhor classificados serão selecionados para entrevista (máximo de 10 pontos).

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Luísa Maria Hora de Carvalho, Professora Coordenadora da ESTGV

Vogal efetivo: Jorge Manuel Santos Silva Martins, Professor Coordenador da ESTGV

Vogal efetivo: Cristina Maria do Amaral Pereira de Lima Coelho, Professora Adjunta da ESTGV

Vogal suplente: João Luís Esteves Pereira, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal suplente: Jorge Marcelo Quintas Oliveira, Professor Adjunto da ESTGV

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não-aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **03/08/2021 a 16/08/2021 (a definir pelos serviços)**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) e [lhcavalho@estgv.ipv.pt](mailto:lhcavalho@estgv.ipv.pt), indicando a referência do projeto no assunto Bolsa TrueHue-2021, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativo de matrícula/inscrição em ciclo de estudos de Licenciatura na área de Tecnologia e Design de Mobiliário, podendo este ser entregue até à data da contratualização.
- Apresentação de Registo de reconhecimento de graus académicos de instituições de ensino superior estrangeiras e conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação

portuguesa, por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,  
João Luís Monney Paiva